



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA"

RESOLUÇÃO Nº079/2023.

Publicado de acordo com
o disposto no Art. 80 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 03/03/2023, eu _____

Ângelo Louize C. Souza
Responsável

Dispõe sobre: **Fica restrito o uso de celulares por Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo, durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Alto Alegre e da outras providencias.**

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica Restrito o uso de celulares por Vereadores e servidores deste Poder Legislativo, durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara.

Artigo 2º - Espero contar com a compreensão e colaboração de todos, pois certamente vamos ter uma maior concentração aos assuntos relevantes pautados e discutidos durante as Sessões.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência, em 28 de Fevereiro de 2023.



VALDENIR SOARES ALVES
Ver. Presidente – CMAA.